

LEI 2.243/2019

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES,
Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Desenvolvimento e Organização Social Natividade Lopes, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.354.232/0001-67, legalmente constituída, com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos, sem discriminação de raça, cor, gênero, religião, sediada na Rua João Garcia, nº 1.717, Vila Operária, no Município de Iguatemi-MS.

Parágrafo único. A Associação ora declarada de utilidade pública, ativa desde 25 de julho de 2017, se enquadra nas exigências legais do art. 53 e ss. do Código Civil Brasileiro, possuindo por finalidade estimular, apoiar, incentivar, coordenar, manter e executar atividades de natureza assistencial, filantrópica, social, cultural, ambiental, jurídica e educacional, por meio de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de ensino, pesquisa e extensão, em todos os campos de conhecimento, para promover a cidadania, a organização da sociedade civil e ações que visem ao desenvolvimento geral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE
DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA